

TAMBURINI PORTO SERQUEIRA, Assessora Especial, matrícula nº 2013, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância, com o objetivo de, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, apurar os fatos objeto do Processo Administrativo SEI nº E-12/079/241/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 08 de fevereiro de 2021

JOÃO MORANI VEIGA
Diretor-Presidente

PORTARIA PR-Nº 165 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

DETERMINA EXONERAÇÃO NO ÂMBITO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37, V do Estatuto Social desta Empresa,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-150015/000272/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **PAULO FABIANO AZEVEDO DOS SANTOS**, matrícula nº 1983, do Cargo de Confiança de Presidente da Comissão de Licitação, nível CC-03, desta Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 09 de fevereiro de 2021

JOÃO MORANI VEIGA
Diretor-Presidente

PORTARIA PR-Nº 166 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

DETERMINA EXONERAÇÃO NO ÂMBITO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37, V do Estatuto Social desta Empresa,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-150015/000272/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **GILTON DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 2017, do Cargo de Confiança de Assistente de Diretoria, nível CC-03, desta Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 09 de fevereiro de 2021

JOÃO MORANI VEIGA
Diretor-Presidente

PORTARIA PR-Nº 167 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

DETERMINA NOMEAÇÃO NO ÂMBITO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37, V do Estatuto Social desta Empresa,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-150015/000272/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GILTON DE OLIVEIRA COSTA**, para exercer o do Cargo de Confiança de Presidente da Comissão de Licitação, nível CC-03, desta Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 09 de fevereiro de 2021

JOÃO MORANI VEIGA
Diretor-Presidente

PORTARIA PR-Nº 168 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

DETERMINA NOMEAÇÃO NO ÂMBITO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37, V do Estatuto Social desta Empresa,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-150015/000272/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PAULO FABIANO AZEVEDO DOS SANTOS**, para exercer o do Cargo de Confiança de Assistente de Diretoria, nível CC-03, desta Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 09 de fevereiro de 2021

JOÃO MORANI VEIGA
Diretor-Presidente

PORTARIA PR-Nº 169 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 162, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-IO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, V, do Estatuto Social desta Empresa. Processo nº **SEI-150015/000272/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria **PR-Nº 162 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**, publicada no Diário Oficial - ANO XLVII - nº 026 - Parte I - Fls. 1, no dia 09 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 09 de fevereiro de 2021

JOÃO MORANI VEIGA
Diretor-Presidente

PORTARIA PR-Nº 170 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 163 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-IO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, V, do Estatuto Social desta Empresa. Processo nº **SEI-150015/000272/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria **PR-Nº 163 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**, publicada no Diário Oficial - ANO XLVII - nº 026 - Parte I - Fls. 1, no dia 09 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 09 de fevereiro de 2021

JOÃO MORANI VEIGA
Diretor Presidente

Id: 2297202

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 05/02/2021
PAGINA 04 - 3ª COLUMA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA PR-Nº 155 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

DETERMINA NOMEAÇÃO NO ÂMBITO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Art. 1º

Onde se lê: ...GABRIEL SALABERT CASTRO...

Leia-se: ...GABRIEL SALABAERT CASTRO...

Id: 2297169

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 5979 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

DESIGNA GESTOR PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO DOS CONVÊNIOS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-160039/000271/2020, e **CONSIDERANDO:**

- o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

- que os instrumentos relacionados são Convênios de Cooperação de Trânsito celebrados no amparo do art. 25 da Lei nº 9503/97;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora LIZ SARAIVA NERY DA FONSECA, Diretora de Divisão da Divisão de Registro e Controle de Infrações e Penalidades, Identidade Funcional nº 51167360, como gestora dos instrumentos relacionados nesta Portaria.

Nº do Processo	Nº do contrato	Conveniada
E-12/040/37/2018	024/19	Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER-RJ
E-12/042/02/2018	112/18	Município de Angra dos Reis
E-12/040/235/2017	021/18	Município de Araruama
E-12/040/170/2017	136/17	Município de Armação de Búzios
E-12/040/77/2017	098/17	Município de Arraial do Cabo
E-12/040/103/2017	116/17	Município de Barra do Pirai
E-12/040/163/2017	135/17	Município de Barra Mansa
E-12/040/169/2017	121/17	Município de Belford Roxo
E-12/040/96/2017	125/17	Município de Bom Jardim
E-12/040/171/2017	123/17	Município de Bom Jesus do Itabapoana
E-12/040/233/2017	019/18	Município de Cabo Frio
E-12/040/128/2017	099/17	Município de Cachoeiras de Macacu
E-12/040/236/2017	043/18	Município de Campos dos Goytacazes
E-12/040/95/2017	132/17	Município de Cantagalo
E-12/040/108/17	134/17	Município de Casimiro de Abreu
E-12/040/234/2017	020/18	Município de Comendador Levy Gasparian
E-12/040/119/2017	100/17	Município de Conceição de Macabu
E-12/040/102/2017	119/17	Município de Cordeiro
E-12/040/105/2017	063/17	Município de Duque de Caxias
E-12/040/82/2017	101/17	Município de Iguaba Grande
E-12/040/83/2017	067/17	Município de Itaboraí
E-12/040/125/2017	069/17	Município de Itaguaí
E-12/040/190/2017	137/17	Município de Itaperuna
E-12/040/177/2017	124/17	Município de Itatiaia
E-12/040/75/2017	163/17	Município de Laje do Muriaé
E-12/040/167/2017	156/17	Município de Macaé
E-12/040/78/2017	084/17	Município de Magé
E-12/040/84/2017	083/17	Município de Mangaratiba
E-12/040/195/2017	138/17	Município de Maricá
E-12/040/104/2017	178/17	Município de Mendes
E-12/040/109/2017	172/17	Município de Mesquita
E-12/040/52/2017	071/17	Município de Miguel Pereira
E-12/040/79/2017	102/17	Município de Miracema
E-12/040/1/2018	031/18	Município de Natividade
E-12/040/124/2017	062/17	Município de Nilópolis

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE HABILITAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR
DE 09.12.2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-160150/001675/2020 - APLICAO PENALIDADE de ADVERTÊNCIA ao CFC AUTO ESCOLA COSMO E DAMIÃO LTDA (DH AB/284), fundamentada no artigo 69, I e artigo 74, I c/c o art. 74, § 1º da Resolução CONTRAN nº 789/2020.

Id: 2297233

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 04/01/2021

*PROCESSO Nº SEI-150162/000014/2021- RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor da Empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, CNPJ 60.444.437/0001-46, com fulcro no art. 24, inciso XXII do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.
*Omitido no D.O de 06.01.2021.

Id: 2297192

Secretaria de Estado de
Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/GSI Nº 21 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, JOSÉ LUIS CARDOSO ZAMITH, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO, MARCELO CORDEIRO BERTOLUCCI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 47.433 de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Execução Antecipada do Orçamento Anual do Poder Executivo para o Exercício de 2021, e o Decreto nº 42.436 de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-120001/000171/2021.

E-12/040/165/2017	165/17	Município de Niterói
E-12/040/80/2017	068/17	Município de Nova Friburgo
E-12/040/49/2017	065/17	Município de Nova Iguaçu
E-12/040/130/2017	106/17	Município de Paracambi
E-12/040/203/2017	010/18	Município de Paraíba do Sul
E-12/040/111/2017	072/17	Município de Paraty
E-12/040/72/2017	104/17	Município de Paty do Alferes
E-12/040/74/2017	064/17	Município de Petrópolis
E-12/040/101/2017	113/17	Município de Pinheiral
E-12/040/164/2017	115/17	Município de Quatis
E-12/040/99/2017	122/17	Município de Queimados
E-12/040/166/2017	164/17	Município de Resende
E-12/040/73/2017	085/17	Município de Rio Bonito
E-12/040/28/2017	070/17	Município de Rio das Ostras
E-12/040/168/2017	120/17	Município de Santo Antônio de Pádua
E-16/039/15/2019	074/19	Município de São Fidélis
E-12/040/85/2017	075/17	Município de São Francisco de Itabapoana
E-12/040/87/2017	131/17	Município de São Gonçalo
E-12/040/86/2017	108/17	Município de São João da Barra
E-12/040/116/2017	103/17	Município de São João de Meriti
E-12/040/100/2017	114/17	Município de São Pedro Da Aldeia
E-12/040/106/2017	107/17	Município de Saquarema
E-12/040/100226/2018	072/19	Município de Seropédica
E-12/040/209/2017	173/17	Município de Silva Jardim
E-12/040/81/2017	074/17	Município de Tanguá
E-12/040/97/2017	154/17	Município de Teresópolis
E-12/040/76/2017	073/17	Município de Três Rios
E-12/040/94/2017	126/17	Município de Valença
E-12/040/98/2017	086/17	Município de Vassouras
E-12/040/107/2017	133/17	Município de Volta Redonda
E-12/040/38/2018	046/18	Polícia Militar do Estado do RJ - PMERJ

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2021

ADOLPHO KONDER
Presidente do DETRAN/RJ

Id: 2297101

RESOLVEM:

Art. 1º- Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Despesas de Locação de 1 (um) veículo blindado.

II - VIGÊNCIA: Esta Resolução terá vigência de 01/01/2021 até 31/12/2021

III - DE/Concedente: 21000 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão -SEPLAG

UO: 21010 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SE-PLAG

UG: 210100 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SE-PLAG

IV - PARA/Executante: 06000 - Gabinete de Segurança Institucional - GSI

UO: 06020 - Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional - SSMGSI

UG: 210600 - Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional - SSMGSI

V - CRÉDITO:

P.T.: 21.010.1.04.122.0002.2016

Natureza de Despesa: 3.3.90

Fonte: 100

Valor: R\$ 113.134,80 (Cento e treze mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo